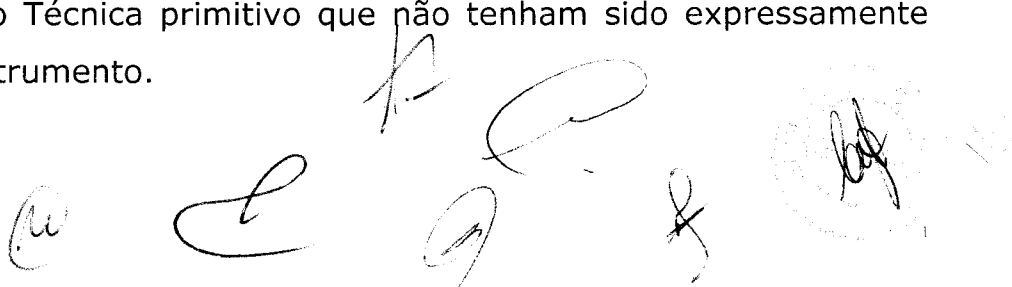


Nº: 0484/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0484/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE GUARACI,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de GUARACI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.845.537/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0484/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 73/2014 de 25/08/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.299.269-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 02/09/2014 a 02/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 2 de Setembro de 2014.


JAMES AMADEU
Prefeito (a) Municipal de **GUARACI**


LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor- Presidente da **COHAPAR –em exercício**


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

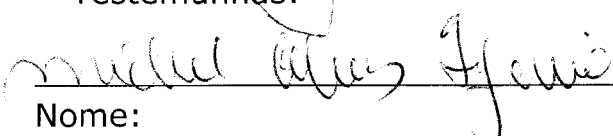

SIDNEY CARLOS MARQUES
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR – em exercício**


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:

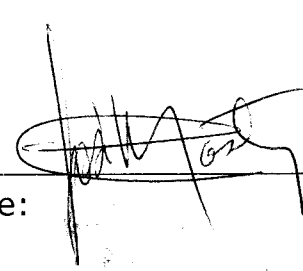
Nome:

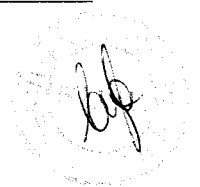
RG:


Michel Alves Garcia
RG: 10.000.000-10
10.000.000-10
10.000.000-10

Nome:

RG:





PLANO DE TRABALHO
Nº 0484/TERMO/2013-A

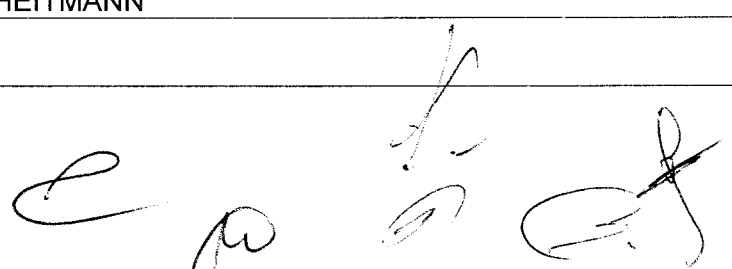
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **GUARACI**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de GUARACI			CNPJ/MF 75.845.537/0001-51	
Endereço: Rua Prof. João de Giuli, 180	Município GUARACI	UF PR	CEP 86620-000	Telefone (43) 3260-1321
Web site: www.guaraci.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): pmguaraci@onda.com.br		
Nome do Responsável: JAMIS AMADEU				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO				
RG: 2.158.649-8/PR	CPF 435.041.169-00	Cargo Diretor-Presidente em exercício		
SIDNEY CARLOS MARQUES				
RG: 1.674.157-4/PR	CPF 275.618.369-53	Cargo Diretor de Programas e Obras em exercício		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 02/09/2014 à 02/09/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de GUARACI, com anuência da SEAB. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0484/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 8 unidades habitacionais, na zona rural do município de GUARACI .	8	12 MESES

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	8 FAMÍLIAS	4 MESES
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	8 PROCESSOS	4 MESES
3	PRÉ-OBRAS	8 FAMÍLIAS	2 MESES
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	8 UNIDADES HABITACIONAIS	12 MESES
5	PÓS-OBRAS	8 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

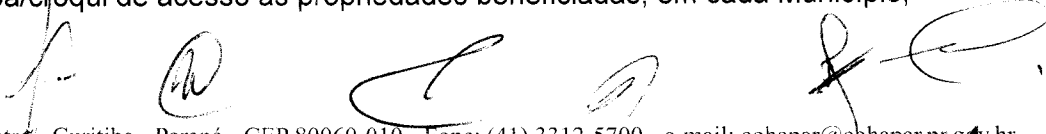
- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- d) Definir e elaborar os projetos executivos;
- e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;



- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 2 de Setembro de 2014.




JAMIS AMADEU
Prefeito(a) Municipal de **GUARACI**



LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor- Presidente da **COHAPAR –em exercício**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



SIDNEY CARLOS MARQUES
Diretor de Programas e Obras – **COHAPAR em exercício**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

Extrato do Convênio nº 0575/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Arapoti.

Objeto: viabilizar a construção de 12 unidades habitacionais, em área de propriedade da Cohapar, matrículas nº 6.497 a 6.508 do CRI de Arapoti, com 3.150,00 m², no município de Cruzeiro do Oeste, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná – PMBP.

Data: 16.09.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 73/2014 de 25.08.2014. **Processo:** 13.292.668-9.

R\$ 72,00 - 89793/2014

Extrato do Convênio nº 0571/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Cruzeiro do Oeste.

Objeto: viabilizar a construção de 16 unidades habitacionais, em área de propriedade da Cohapar, matrículas nº 10.730 a 10.745 do CRI de Cruzeiro do Oeste, com 3.798,62 m², no município de Cruzeiro do Oeste, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná – PMBP.

Data: 16.09.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 73/2014 de 25.08.2014. **Processo:** 13.300.744-0.

R\$ 72,00 - 89786/2014

Extrato do Convênio nº 0574/CONV/2014 - Participes: COHAPAR, e o Município de Terrab Boa.

Objeto: viabilizar a construção de 16 unidades habitacionais, em área de propriedade da Cohapar, matrículas nº 6.909 a 6.924 do CRI de Terra Boa, com 3.185,70 m², no município de Cruzeiro do Oeste, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná – PMBP.

Data: 16.09.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 73/2014 de 25.08.2014. **Processo:** 13.291.729-9.

R\$ 72,00 - 89795/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0483/TERMO/2013-A (1ª) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de ESPERANÇA NOVA, com a anuência da SEAB.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo:

I - prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 02.09.2014 a 02.09.2015;
II - alterar a cláusula primeira do termo originário, aumentando em 2 unidades a serem edificadas, passando de 10 para 12 o total de unidades a serem atendidas.

Data: 02.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 73/2014 de 25.08.2014 - **Processo:** 13.300.326-6.

R\$ 72,00 - 89804/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0484/TERMO/2013-A (1ª) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de GUARACI, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 02.09.2014 a 02.09.2015.

Data: 02.09.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 73/2014 de 25.08.2014 - **Processo:** 13.299.269-0.

R\$ 48,00 - 89827/2014

Extrato de Termo Aditivo (3º) ao Contrato nº 6471/CONT/2013

PARTES: COHAPAR e INTERSEPT LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados de 01/09/2014 a 01/09/2015; e a alteração das cláusulas segunda e terceira do Termo Aditivo (2º) ao Contrato 6471/2013. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007. **ASSINATURA:** 01/09/2014. **AUTORIZAÇÃO:** Ata da RDE nº 70/2014, de 18/08/14. **DDOF:** nº 165/CUSTEIO/2014.

R\$ 72,00 - 89711/2014

Extrato de Termo Aditivo (3º) ao Contrato nº 6474/CONT/2013

PARTES: COHAPAR e TEKENG ENG. E CONSTR. LTDA.

OBJETO: Alterar a especificação da forma de execução do objeto do contrato originário, consistente na inclusão de muro de arrimo h=1,50 m entre os Lotes 01 e 02 e o Lote 28 da Quadra 14, com extensão de 16,00 metros, nos termos da Nota Técnica e ofícios n.ºs 937/2014 e 1106/2014 da Caixa Econômica Federal. **FUNDAMENTO:** Art. 112, § 1º, inciso I da Lei Estadual n.º 15.608/07 e art. 65, inciso I, "a", da Lei n.º 8.666/93. **ASSINATURA:** 12/09/2014. **AUTORIZAÇÃO:** Ata da RDE nº 73/2014, de 25/08/2014. **IDF:** nº 006/PAC/2014, de 13/08/2014.

R\$ 72,00 - 89801/2014

COMPAGAS

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 119/2014

CONTRATADO: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES

CNPJ: 84.684.455/0069-51

OBJETO: aquisição, de Tubos Camisa em PEAD PE 80 (em barras de 12m), conforme especificação técnica disposta no Anexo "Termo de Referência - Especificação Técnica" - ET-65-200-CPG-009 do Edital de Pregão referido no preâmbulo deste.

VALOR: R\$ 155.491,20

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico COMPAGAS 036/2014

DATA: 28/08/2014

R\$ 72,00 - 89655/2014

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2014 E DO CONTRATO Nº 127/2014

CONTRATADO: C.M.P. CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 05.747.981/0001-59

OBJETO: aquisição de cota de participação no projeto NATAL ENCANTADO DO PARANÁ, que consiste em levar apresentações gratuitas e livres de teatro sobre o Natal para 40 municípios do Estado e distribuir presentes a crianças carentes destes locais, devidamente aprovado pelo Ministério da Cultura e executado com recursos incentiváveis através da Lei Rouanet.

VALOR: R\$ 200.000,00

DATA: 04/09/2014

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

Fundamento legal: art. 33, caput da Lei Estadual 15.608/07.

A íntegra da justificativa para contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, CIC, Curitiba - PR.

R\$ 120,00 - 89897/2014

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 034/2014

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços visando a Aquisição de Cadeiras e sofás para escritório, conforme Termo de Referência. A COMPAGAS informa que devido a alterações nas especificações no edital está recontando o prazo de abertura da licitação, ficando a mesma para o dia 30/09/2014 às 08h30.

Curitiba, 16 de Setembro de 2014.

Cleusa H P L Balão

Pregoeira

R\$ 72,00 - 89701/2014

COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ/MF Nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA 2125ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **DATA:** 04 de setembro de 2014. **3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I. Aprovada a fiança corporativa da Companhia no âmbito da 1ª (primeira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografia, com garantia fidejussória, da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. **4. PRESENCAS:** LINDOLFO ZIMMER - Diretor Presidente; ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; JONEL NAZARENO JURK - Diretor de Desenvolvimento de Negócios; MARCOS DOMAKOSKI - Diretor de Gestão Empresarial; e DENISE C. BUSETTI SABBAG - Diretora de Relações Institucionais. *O texto integral da ata da 2125ª Reunião da Diretoria da Copel foi lavrado no livro próprio nº 20, tendo a ata sido registrada naquela Junta sob o nº 20145062040, em 11.09.2014.*

R\$ 168,00 - 89979/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

• Pregão Eletrônico COPEL SAD140170/2014; Objeto: filme stretch Valor Máximo da Licitação: R\$ 86.955,00; Preço máximo detalhado no edital; recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.09.2014, às 09h00; retirada do edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com.

RESUMOS DE CONTRATOS

• Contrato Copel SAD/DAGD nº 4600005821/2014; Contratada: Indafibras Indústria de Arrefatos de Fibra LTDA; CNPJ: 17.112.196/0001-09; Objeto: Cruzeta polimérica; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 05/09/2014; Valor do Contrato: R\$ 891.757,44; Conforme Pregão Presencial Copel nº SAF130151/2013.

• Contrato Copel SAD/DAGD nº 4600005554/2014; Contratada: Indústria e Comércio Leal LTDA; CNPJ: 61.353.199/0012-89; Objeto: Capacete de Segurança; Vigência: 6 meses; Data de Assinatura: 12/09/2014; Valor do Contrato: R\$ 20.916,50; Conforme Pregão Presencial Copel nº SAF140083/2014.

R\$ 120,00 - 89385/2014

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Copel nº 4600006058/2014. Contratada: Tellabs do Brasil Ltda.. CNPJ: 01.488.990/0001-11. Objeto: Placas e módulos para o sistema DWDM. Vigência: 03 meses, a partir de 03/09/2014. Data da assinatura: 03/09/2014. Valor: R\$ 669.781,48. Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SAT140047.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Copel nº SAT140075/2014; Objeto: Posto de zeladoria para Cascavel e Pato Branco. Valor Máximo da Licitação: R\$ 65.400,00; Preço máximo detalhado no Edital; Data da Sessão: 30/09/2014, às 09:00 h. Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2014 às 09:00 h; Retirada do Edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; Informações: (41) 3331-3113.

R\$ 96,00 - 89477/2014